



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANATANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 930/23

Data 27/06/23

Bruno
Secretaria Legislativa

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 /2023
AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

LIDO na 36 Sessão Ordinária.

Data 27/06/2023

Presidente Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
ROVADO na 36^a Sessão Ordinária.

em reunião Discussão.

27/06/2023

Secretaria Legislativa

Altera o inciso II do art. 3º no Projeto de Lei 38/2023-PMS, que cria o auxílio alimentação para os grupos ocupacionais do magistério, de auxiliares educacionais e de apoio especializados, regidos pela Lei Nº 849 de 08 de março de 2010 e dá outras providências

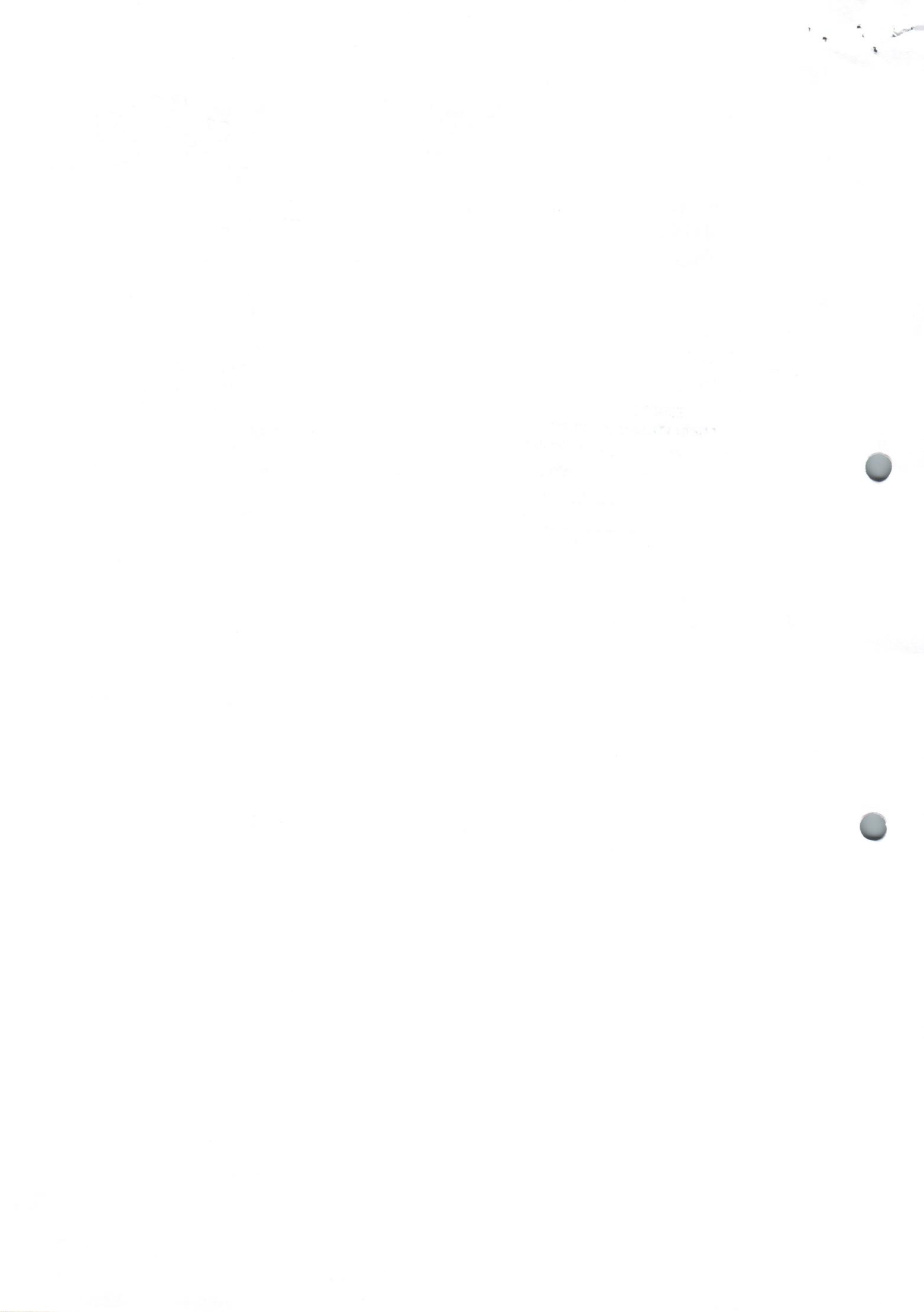
Altere-se o inciso II art. 3º do O PROJETO DE LEI Nº 38/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º Não será devido o pagamento do auxílio-alimentação nas seguintes hipóteses:

I -

II - ao servidor efetivo civil que esteja cedido, a disposição ou em regime de colaboração para outro ente ou Poder Público;

III-

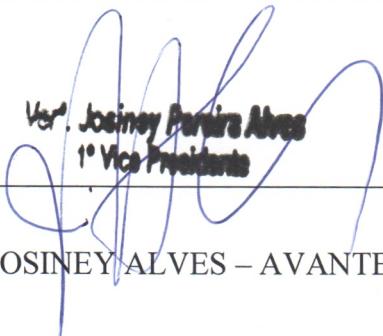



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANATANA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

(1)

VER. DIANA CASTELO – PODEMOS


Ver. Josiney Alves
1º Vice Presidente

VER. JOSINEY ALVES – AVANTE

(2)

VER. DR. LUIZ OTÁVIO – CIDADANIA

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO, em
Santana-AP, 14 de junho de 2023.

Santana-AP, 23 de junho de 2023.

solid state period No.
number 1 2011